

PORTARIA Nº 177 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004162/2023-37

Concórdia-SC, 24 de julho de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER o período de férias do servidora Priscilla Beltrami Pereira Manão, SIAPE 17xxx11, a partir de 26/07/2023, a critério da Administração.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto a partir de 25/09/2023.

Art. $3^{\underline{o}}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 17:15) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 177, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/07/2023 e o código de verificação: 8aef1a6040